



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 261**

Autoriza o uso de instalações e equipamentos sob responsabilidade do Icea.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 104ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do artigo 46 da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;
considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.006952/2021-67;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso de instalações e equipamentos do Auditório prof. João Luiz Martins pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, sob responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Art. 2º Atribuir ao Diretor a responsabilidade da gestão do uso das instalações e dos equipamentos pela entidade externa.

João Monlevade, 13 de agosto de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 13/08/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203990** e o código CRC **5F1D7C79**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0203990

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br